



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 557/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 435/2025.

Referência: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 37/2025, de 1º de abril de 2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 37/2025 (6546857), referente ao Requerimento de Informação nº 435/2025 (6546858), por meio do qual foram solicitadas informações acerca de obras de manutenção no Palácio da Alvorada, encaminho o Despacho 6561519 SA/SE/CC/PR, da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado substituta



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior, Ministro(a) de Estado da Casa Civil da Presidência da República substituto(a)**, em 30/04/2025, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6604146** e o código CRC **A69960AD** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00046.000386/2025-90

SEI nº 6604146

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração

Brasília, na data da assinatura.

À Subsecretaria de Governança Pública

Assunto: **Requerimento de Informações (RIC) nº 435/2025.**

1. Reporto-me ao Despacho CGT/SSGP (6556950), que faz referência ao Requerimento de Informação (RIC) nº 435/2025 (6546858), que solicita informações *“sobre as obras de manutenção realizadas no Palácio da Alvorada, residência oficial da Presidência da República”*.

2. A esse respeito, segue as informações quanto os seguintes quesitos:

1. Quais serviços estão sendo executados no Palácio da Alvorada sob a justificativa de “manutenção corretiva e preventiva”?

Resposta: Atual gestão constatou que o Palácio do Alvorada precisava de reparos, restauração e revitalização, em face de necessidades de intervenções, algumas urgentes, na edificação, o que impunha uma responsabilidade ao gestor para conservação do bem. Assim, de forma a preservar e a garantir as características originais de um patrimônio público, histórico e tombado, bem como para manter sua funcionalidade, os serviços de manutenção foram intensificados, como consertos, instalações, montagens, operações, conservações, reparações, adaptações e manutenimentos. Para a realização desses serviços foram utilizados contratos já firmados de manutenção predial e de serviços comuns de engenharia que atendem a todas as edificações da Presidência da República.

2. Quais áreas do Palácio estão sendo reformadas e qual a justificativa técnica para cada intervenção?

Resposta: Não houve nenhuma reforma nesta gestão ou que esteja em curso na residência oficial da Presidência da República (Palácio da Alvorada).

3. Essas intervenções fazem parte de um planejamento de conservação ou foram motivadas por problemas estruturais não previstos?

Resposta: Em acréscimo ao já respondido no item 1, a realização dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, rotineiramente, objetivam a conservação das edificações do complexo da Presidência da República, incluindo os imóveis funcionais e Residências Oficiais.

4. Qual é o orçamento total previsto para essa intervenção e quanto já foi efetivamente desembolsado?

Resposta: Conforme dito anteriormente, para realização dos serviços necessários foram utilizados contratos já firmados de manutenção predial e de serviços comuns de engenharia que atendem a todas as edificações da Presidência da República, cujas despesas detalhadas dos contratos de manutenção corretiva e preventiva, de caráter contínuo, das edificações da Presidência da República estão disponibilizadas em transparência ativa no portal de Dados Abertos PR no link <https://dadosabertos.presidencia.gov.br/dataset/gastos-com-manutencao-das-edificacoes-da-presidencia-da-republica>.

5. Quais empresas ou prestadores de serviço foram contratados para a execução da manutenção? Como se deu o processo de contratação?

Resposta: Todas as contratações de manutenção predial corretiva e preventiva e de serviços comuns de engenharia para atender os imóveis sob responsabilidade da Presidência da República são precedidos por licitação pública, nos termos da Constituição Federal, cujos principais artefatos e estudos técnicos que justificam essas contratações de manutenção predial corretiva e preventiva e de serviços comuns de engenharia e suas respectivas contratantes estão disponibilizados no portal da transparência no link <https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/visao-geral>, ou no site da Casa Civil (<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos>) onde quaisquer cidadãos poderá buscar as informações acerca das despesas relacionadas à execução dos referidos contratos.

3. Prestadas essas informações, coloco esta Secretaria de Administração à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, caso necessário.

ETEVALDO INACIO OLIVEIRA CARNEIRO
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Etevaldo Inácio Oliveira Carneiro**, **Secretário de Administração**, em 16/04/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6561519** e o código CRC **6BD4FE0F** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00046.000386/2025-90

SEI nº 6561519



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2025

Solicita ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República informações sobre as obras de manutenção realizadas no Palácio da Alvorada, residência oficial da Presidência da República.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, requerimento de informações sobre as obras de manutenção realizadas no Palácio da Alvorada, residência oficial da Presidência da República.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito que sejam respondidas as perguntas que se seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério ou entidades vinculadas reconheçam como relevantes para a compreensão dos fatos:

1. Quais serviços estão sendo executados no Palácio da Alvorada sob a justificativa de "manutenção corretiva e preventiva"?
2. Quais áreas do Palácio estão sendo reformadas e qual a justificativa técnica para cada intervenção?
3. Essas intervenções fazem parte de um planejamento de conservação ou foram motivadas por problemas estruturais não previstos?
4. Qual é o orçamento total previsto para essa intervenção e quanto já foi efetivamente desembolsado?





5. Quais empresas ou prestadores de serviço foram contratados para a execução da manutenção? Como se deu o processo de contratação?

JUSTIFICAÇÃO

O Palácio da Alvorada, residência oficial da Presidência da República, encontra-se em processo de intervenção sob a justificativa de "manutenção corretiva e preventiva"¹. No entanto, o governo federal não apresentou informações detalhadas sobre a natureza dos serviços executados, as áreas afetadas e os custos envolvidos.

A ausência desses dados compromete a transparência na aplicação dos recursos públicos e impede uma fiscalização adequada dos atos da administração. O uso de recursos públicos para obras em imóveis oficiais deve seguir critérios claros de necessidade, economicidade e eficiência, assegurando que os gastos sejam devidamente justificados e executados com planejamento adequado.

Além disso, a execução de serviços dessa natureza deve observar as normas aplicáveis à contratação pública, garantindo a regularidade do processo licitatório ou, se for o caso, da justificativa para eventual dispensa ou inexigibilidade. A publicidade dos contratos firmados, bem como dos valores despendidos, é essencial para assegurar a observância dos princípios da moralidade administrativa e da transparência na gestão dos recursos.

Diante do exposto, este requerimento busca obter informações detalhadas sobre a intervenção em andamento no Palácio da Alvorada, incluindo o escopo dos serviços, a justificativa técnica, os valores envolvidos e as empresas contratadas. O objetivo é garantir que os gastos públicos sejam realizados de forma transparente e em conformidade com os princípios da

¹ <https://www.metropoles.com/colunas/igor-gadelha/governo-reforma-alvorada-enquanto-lula-mora-em-casa-de-campo>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

administração pública, permitindo que a fiscalização do Poder Legislativo seja exercida de maneira plena e efetiva.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Deputado NIKOLAS FERREIRA
PL/MG

Apresentação: 17/02/2025 18:04:20.423 - Mesa

RIC n.435/2025



Câmara dos Deputados | 70100-970

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253204467400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 37

Brasília, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

RUI COSTA

Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 366/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 370/2025	Deputada Daniela Reinehr
Requerimento de Informação nº 375/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 391/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 392/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 435/2025	Deputado Nikolas Ferreira
Requerimento de Informação nº 436/2025	Deputado Nikolas Ferreira
Requerimento de Informação nº 445/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 453/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 454/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 456/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 526/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 547/2025	Deputado Marcos Pollon
Requerimento de Informação nº 568/2025	Deputado Filipe Barros
Requerimento de Informação nº 606/2025	Deputada Clarissa Tércio
Requerimento de Informação nº 637/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 656/2025	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 658/2025	Deputado Zé Trovão
Requerimento de Informação nº 662/2025	Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:

01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-JNKQ-UEOZ-QHRL-IOUR



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 37

Brasília, 01 de abril de 2025.

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:
01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS
Selo digital de segurança: 2025-JNKQ-UEOZ-QHRL-IOUR